



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

### **1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE**

**Órgão Demandante:** Prefeitura Municipal

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

**Nome do Contato:** Pâmela Rodrigues de Oliveira

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente demanda decorre da necessidade contínua de manutenção da limpeza, higiene e conservação dos ambientes públicos utilizados pelas diversas Secretarias e Departamentos Municipais, de modo a assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, bem-estar aos usuários dos serviços públicos e preservação da saúde coletiva.

Os materiais de limpeza e higienização são indispensáveis ao funcionamento regular da Administração, uma vez que sua utilização diária permite a adequada assepsia de pisos, banheiros, salas administrativas, corredores, recepções, cozinhas, almoxarifados, pátios internos e demais dependências públicas.

A ausência desses materiais compromete diretamente a prestação dos serviços públicos, podendo ocasionar condições inadequadas de salubridade, proliferação de agentes contaminantes, desconforto aos servidores e munícipes, além de prejuízos à conservação dos imóveis e equipamentos públicos.

A contratação pretendida encontra amparo no dever da Administração de garantir a continuidade dos serviços públicos e de promover condições mínimas de higiene e conservação dos ambientes administrativos, observando-se os princípios do interesse público, da eficiência, da economicidade e do planejamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

**SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ**

Considerando que se trata de demanda comum, rotineira e previsível, relacionada ao consumo ordinário das unidades administrativas, mostra-se necessária a formalização do procedimento para aquisição dos itens, em quantitativos estimados conforme o consumo das Secretarias e Departamentos, de forma a garantir reposição regular e evitar desabastecimento.

### **3. VALOR TOTAL ESTIMADO**

Conforme levantamento de mercado realizado através de orçamentos prévios, estima-se o custo total da contratação em R\$ 938.216,39 (novecentos e trinta e oito mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) para suprir o período de um ano.

### **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA PÚBLICA A SER ATENDIDA**

A contratação visa suprir as necessidades permanentes das Secretarias e Departamentos Municipais com materiais essenciais à limpeza, higienização e conservação dos ambientes públicos, assegurando:

- a) a manutenção de ambientes limpos, organizados e adequados ao atendimento da população;
- b) a promoção de condições sanitárias apropriadas para servidores e usuários;
- c) a prevenção de riscos decorrentes da falta de higienização;
- d) a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela municipalidade;
- e) a conservação dos bens públicos e a melhoria das condições de uso dos espaços públicos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

**SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ**

## **5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO**

Os quantitativos serão definidos com base no levantamento das necessidades de cada Secretaria e Departamento, considerando o consumo histórico, a frequência de utilização, a dimensão das unidades atendidas e a necessidade de formação de estoque mínimo para evitar desabastecimento.

## **6. LOCAL DE ENTREGA**

Departamento de Compras de São João do Ivaí - PR.

## **7. PERÍODO DE VIGÊNCIA**

A contratação será processada nos termos da legislação aplicável, observada a necessidade administrativa e a formalização posterior dos instrumentos decorrentes, quando cabíveis.

São João do Ivaí, 16 de março de 2026.

*Pâmela Rodrigues de Oliveira*  
Pâmela Rodrigues de Oliveira

**Secretária Municipal de Planejamento e Administração**